



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria de Qualidade Ambiental

OFÍCIO Nº 7289/2022/MMA

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

Ao Senhor  
**Fabrizio Soler**  
Representante  
Grupo de Acompanhamento de Performance de Medicamentos  
E-mail: [FabrizioSoler@felsberg.com.br](mailto:FabrizioSoler@felsberg.com.br); e [contato@logmed.org.br](mailto:contato@logmed.org.br)

**Assunto: Avaliação do Relatório Anual de Performance - sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens – GAP - ano 2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 02000.001880/2022-81.

Senhor Representante,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que, após a conclusão da análise do Relatório Anual de Performance do sistema de logística reversa de medicamentos descartados pelo consumidor, encaminhado pelo Grupo de Acompanhamento de Performance de Medicamentos - GAP, que representa quatro entidades representativas do setor farmacêutico incluindo comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores de medicamentos, ano referência 2021, foi atendida a meta geográfica estabelecida, que corresponde a um ponto de coleta para cada 10.000 habitantes nas capitais dos Estados e nos Municípios com população superior a quinhentos mil habitantes e que as entidades representadas pelo GAP encontram-se em **conformidade** com o Decreto nº 10.388/2020.
2. Quanto à apresentação do relatório de atividades, este foi apresentado tempestivamente, no entanto, alguns itens previstos no conteúdo mínimo não estão satisfatórios, sendo necessárias adequações e melhorias, o que deve ser ajustado para o relatório do próximo exercício, portanto o relatório **está aprovado com ressalvas**.
3. Adicionalmente, informamos que o relatório será disponibilizado no SINIR+ com a finalidade dar publicidade aos resultados apresentados Grupo de Acompanhamento de Performance de Medicamentos.
4. Sendo o que tínhamos a manifestar, nos despedimos com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ANA PAULA RAMOS**  
SECRETÁRIA DE QUALIDADE AMBIENTAL SUBSTITUTA  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Anexos: I - Nota Técnica nº 1447/2022-MMA (SEI nº 0983500);  
II - Despacho SEI nº 57506/2022-MMA (SEI nº 1004618).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ramos de Almeida e Silva**, Secretário(a) Substituto(a), em 29/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1006995** e o código CRC **7201E76E**.